



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 061/2019, no uso de suas atribuições e, considerando a impugnação ao Edital realizada pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 61.600.839/0001-55, efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento.

I – DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA:

- 1- Disposição editalícia de cláusula impeditiva (item 2.2 alínea “j” do edital).
- 2- Fundamento contraditório apresentado no item 2.2 do anexo I (termo de referência).

Após a análise da impugnação apresentada pela REQUERENTE, segue decisão.

III – DECISÃO APÓS ANALISE

1. Pelo exposto, após análise dos pontos questionados, decido pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de impugnação, por apresentar itens que necessitam de retificação. Sendo assim a sessão pública agendada para 31/07/2019 será suspensa. O Edital 012/2019 passará por retificação e será publicado com nova data para abertura das propostas.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2019.

ELIAS FRANCISCO DE ASSIS
PREGOEIRO
portaria 061/2019